



Ofício nº 383 (SF)

Brasília, em 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 5.102, de 2019 (PL nº 6.467, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria